

4ª RETIFICAÇÃO* (07/10/2015)

DO 1º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO – 2015*

*As partes destacadas em vermelho foram retificadas.

REGULAMENTO

1. O 1º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO - 2015* foi instituído pela Direção-Geral; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Extensão, e objetiva estimular a produção artística dos alunos do Instituto Federal de Brasília (IFB) – *Campus Riacho Fundo*. Este projeto foi proposto inicialmente pelo *campus São Sebastião* em 2012.
2. O 1º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO - 2015* terá como tema: “**Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional**”.
3. O 1º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO - 2015* selecionará os melhores trabalhos feitos por estudantes do *campus* nas modalidades redação, fotografia e vídeo. Serão selecionados 03 (três) trabalhos para cada nível: **1. Redação; 2. Fotografia; 3. Vídeo**. As especificações sobre cada tipo de trabalho encontram-se no anexo II deste regulamento.
4. Poderão concorrer todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e no Curso de Graduação de Língua Inglesa do *Campus Riacho Fundo*. Inscrição individual.
5. **O trabalho deverá ser apresentado em 02 (duas) vias**. Cópias de publicações já existentes serão desclassificadas automaticamente.
6. Os originais, premiados ou não, não serão devolvidos.
7. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, 2 (dois) trabalhos, sendo 1 (um) em cada categoria. As produções deverão ser inspiradas no tema “Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional”. Os trabalhos deverão ser inéditos, originais e criativos e deverão ser realizados individualmente.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – CAMPUS RIACHO FUNDO**

8. No trabalho, deverá figurar tão somente o título, ou seja, qualquer identificação do estudante no texto desclassificará automaticamente o candidato. A identificação do estudante dar-se-á única e exclusivamente por meio da ficha de inscrição (anexo I).

9. A divulgação do trabalho, por qualquer meio, antes do estabelecido no item 18, eliminará o participante do concurso.

10. Os trabalhos deverão ser enviados junto com a ficha de inscrição do anexo I (pode ser fotocópia), contendo as seguintes informações: título do trabalho; categoria (redação, fotografia ou vídeo); curso; nome completo do(a) estudante; endereço completo; telefone; e-mail. ~~nome do estabelecimento em que estuda e responsável pelo estudante que for menor de idade.~~

11. Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca do Campus Riacho Fundo – IFB (Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I, Brasília-DF), lacrados num envelope de papel pardo, junto à ficha de inscrição (anexo I), das 9h às 21h.

12. Após a entrega dos trabalhos, não serão permitidas alterações ou substituições.

13. Os trabalhos serão recebidos de **19 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015. Prazo prorrogado até 14 de setembro de 2015.**

Novo prazo de prorrogação: até 25 de setembro de 2015.

~~14. Serão três as comissões julgadoras, uma para cada categoria, composta de especialistas ligados à educação e à cultura. As comissões terão prazo de 07 de setembro de 2015 a 11 de setembro de 2015 14 a 18 de setembro de 2015, para divulgar os resultados. até 20 de outubro de 2015 para divulgar os resultados.~~

Haverá uma Comissão Avaliadora, composta de especialistas ligados à educação e à cultura. A comissão terá prazo até 30 de outubro de 2015 para divulgar os resultados.

~~15. As decisões das Comissões Julgadoras serão soberanas e irrecorríveis. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.~~

16. Ao se inscrever, o concorrente aceitará plenamente as normas expressas nesse regulamento.

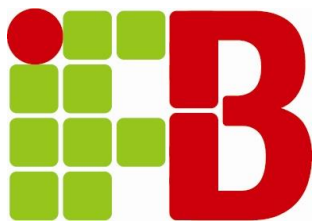
17. Premiação para as três categorias:

~~4º lugar na categoria Redação: passeio a Pirenópolis-GO~~

~~4º lugar na categoria Fotografia: passeio a Pirenópolis-GO~~

~~4º lugar na categoria Vídeo: passeio a Pirenópolis-GO~~

1º lugar: R\$ 800,00 e visita técnica a Pirenópolis-GO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – *CAMPUS RIACHO FUNDO*

2º lugar: R\$ 500,00 e visita técnica a Pirenópolis-GO

3º lugar: R\$ 300,00 e visita técnica a Pirenópolis-GO

18. Ficará assegurada ao IFB *Campus* Riacho Fundo a publicação, em veículo de comunicação ou em separata, qualquer original, classificado ou não, a seu exclusivo critério, desde que mencionada a autoria.

~~19. Os trabalhos poderão ser expostos em evento a ser realizado em outubro de 2015 no *Campus Riacho Fundo*.~~

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão ~~Julgadora~~ **Avaliadora** ~~de cada categoria~~, em conjunto com a direção, coordenação geral de ensino e coordenação ~~geral~~ de pesquisa e extensão do *Campus de* Riacho Fundo.

21. Para dúvidas e esclarecimentos: crfi2015.concurso@gmail.com ou julianne.silva@ifb.edu.br.

22. Os membros ~~das Comissões Julgadoras~~ **da Comissão Avaliadora**, mesmo que estudantes do *campus* Riacho Fundo, não poderão se inscrever neste concurso.

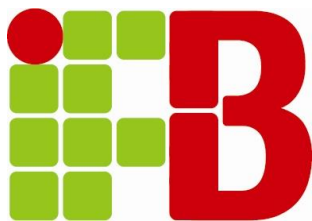
23. O pagamento da premiação citada no item 17 será por meio de ordem de bancária.

Sérgio Barbosa Gomes
Diretor-Geral do IFB *Campus* Riacho Fundo

Fabício Ademar Fernandes
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB *Campus* Riacho Fundo

Gervásio Barbosa Soares Neto
Coordenador-Geral de Ensino do IFB *Campus* Riacho Fundo

Tatiana de Macedo Soares Rotolo
Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFB *Campus* Riacho Fundo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – *CAMPUS RIACHO FUNDO*

**1º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB *CAMPUS*
RIACHO FUNDO - 2015**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL E ENVIE JUNTO COM AS DUAS VIAS DO
TRABALHO.

TÍTULO DO TRABALHO:		
CATEGORIA: () REDAÇÃO () FOTOGRAFIA () VÍDEO		
NOME DO ESTUDANTE:		
CURSO:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONES PARA CONTATO:		
E-MAIL:		

Autorizo a veiculação de fotos, imagens em jornais, TV e internet para divulgação do trabalho inscrito. Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do 1º Concurso de Redação, Fotografia e Vídeo – IFB *Campus* Riacho Fundo - 2015

Riacho Fundo, ____ de _____ de 2015.

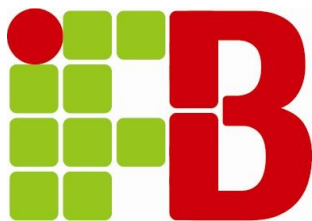
Assinatura do candidato

Recibo (Preenchimento da Coordenação Pedagógica)

Recebi do aluno (a) _____
o trabalho referente ao 1º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E VÍDEO – IFB *CAMPUS*
RIACHO FUNDO - 2015, na modalidade: () Redação () Fotografia () Vídeo

Riacho Fundo, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Servidor



ANEXO II – REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1) **REDAÇÃO:**

- a) Deverá ter, no máximo, 30 (trinta) linhas digitadas em computador, e mínimo 25 (vinte e cinco) linhas; papel A4 numa só face; corpo do texto tamanho 12; fonte Arial; espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento justificado;
- b) Deverá ser um texto narrativo-descritivo e respeitar o tema: “**Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional**”. O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- c) Redigida obrigatoriamente em Língua Portuguesa.
- d) Deverá ser entregue impresso, em duas vias.

2) **FOTOGRAFIA:**

- a) Poderá ser enviada somente foto digital, respeitando o tema do concurso: “**Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional**”. Deve ser salva no formato JPG ou JPEG, ~~no tamanho mínimo de 20x30cm~~. O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO. Ex: experienciaemjogo_1.jpg
- b) A foto não poderá ser manipulada digitalmente;
- c) Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição duas mídias de CD ou DVD com a foto gravada.

3) **VÍDEO:**

- a) O vídeo deve respeitar o tema: “**Os jovens do Distrito Federal e os obstáculos na formação profissional**”. O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- b) O trabalho deve ser original e com uma duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.
- c) O vídeo poderá ser gravado em equipamentos digitais (celular, *tablete*, câmera entre outros) e deverá ser salvo no formato mp4.
- d) O vídeo poderá ser editado, sendo respeitadas o tempo de duração previstos no item 3, letra B deste anexo II.
- e) Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição duas mídias de CD ou DVD com o vídeo gravado.